

Cópia

Illustrísimos e Excelentíssimos Senhores do Governo da
 Província do Ceará. Os movimentos de astrosas per-
 petrados na Villa do São no dia 17.º de Outubro do Cor-
 rente pelo Commandante das Tropas da 1.ª Linha Ma-
 noel Antonio Pinir na mesma estacionada contra
 o Collegio Eleitoral completa representação da população
 desta Comarca procedimento verdadeiramente oposto
 as boas intenções e moderados insinuações de V. Magestade
 o Senhor Dom João Septo e de seu Augusto Filho o
 Sereníssimo Principe Regente Perpetuo Defensor
 deste Reino do Brazil, as quaes temperadamente ma-
 nifestado ao Univerço a Sua Paternal moderação
 me abrigão a representar a Vossas Excellencias que
 a população desta Comarca do Crato do Ceará se achou
 altamente ultrajada pelos insultantes privações que
 depois de protestos tão solemnes como os que se fe-
 zerao perante o mesmo Collegio completo e Camara
 formada da mesma Villa pelo seu respectivo Pre-
 sidente o Sargento Mór Antonio de Souza e Mulheiros
 Leabra em seu e em nome do dito Commandante das
 Tropas afiançando as suas vias foram feitas pelo
 mesmo Commandante das Tropas em desobediencia da mes-
 ma representação da população desta Comarca eijos
 individuos ou reunidos ou dissolvidos devessem ser
 reputados como pessoas e agrastous dirigidos a Cauza
 publica e muito principalmente quando de facto
 me constou que elles nada intentavão senão susten-
 tor a firmora da nossa Cauza Brasileira, tão abor-
 mente protegida pelo Nosso Sereníssimo Principe Re-
 gente e Defensor Perpetuo do Brazil pois que sem
 intentarem derrubar o Governo desta Província tão
 somente concordavão em instalar hum Governo tempo-
 rario eleito pelas Camaras e Eleitores desta Comarca
 até que o desta Província plenamente se desincul-
 sasse e manifestasse prontos e evidentes provas de
 firme adhesão ao nosso Sistema Brasileiro pois que
 de nenhuma sorte eu ou meu Regimento e a popu-
 lação desta Comarca se quer adherir ao sistema
 das Cortes de Portugal. O Simo que se acha
 lavrado pela representação desta Comarca e Camara
 do São he condicional. As Vossas Excellencias
 compete cuidar a condicão e isto feito nada mais
 resta. Confiamos pois da sabia intevira de
 Vossas Excellencias que hão de atender ao melin-
 dor deste objecto e mandar que a representação
 da população desta Comarca seja plenamente sa-
 tisfeita do ultraje que padescerá então indecorosa
 privação incompetentes ao liberalismo da nossa
 regeneração politica pois que até hum dos Membros
 da representação desta Comarca se despoticamente
 tem de preso carregado de ferros contra hum
 dos artigos das bases da Constituição a que tem al-
 tamente evancado a liberdade da população desta Comar-
 ca cujos representantes se quando me constou de achão
 desprostitos a se não reunirem onais a beneficio da
 Cauza publica até que sejam condignamente satis-

satisfeitos. Estes relevantes motivos pois me obriga-
rão a mandar reunir a força armada do meu Re-
gimento a fim de ser esculpado o referido Com-
mandante insultante e de pois participar a
Vossas Excellencias este serolo preciso a Sua Al-
tosa Real na certeza de que a exemplo da sua Alta
moderação me será favoravel este comportamento
pois que elle se dirige unicamente a sustentar a
nova Leitura Brasileira e a satisfazer o argu-
mento de disprazer em que se achou a população desta
Comarca que tanto idolatra ao seu Principe Re-
gente e Defensor Perpetuo. São pois estas Excel-
lentissimas Senhoras os puros sentimentos meus do
meu Regimento e de toda a população desta Comarca
e esperamos do discreto decernimento de Vossas Ex-
cellencias haja de providenciar aos males que des-
te tão grande despotismo podem resultar certos de
que em ameu Regimento e toda a população desta
Comarca a nascer mais annuissimas até á custa do
novo sangue se não a de fora da nossa Leitura Bra-
zileira unico objecto das insinuações e completo dis-
vello do Nosso Amabilissimo Principe Regente em
cujo Nome esperamos de Vossas Excellencias as pron-
tas e oportunas providencias. Deus Guarde a
Vossas Excellencias. Quartel da Província do Piauí
do Sangue do, de Outubro de 1822. - De Vossas
Excellencias Amais obediente e humilde
servo. - Antonio Bezerra de Souza Meneses. -

Eda' confo

Chambario do Gov.
Sou de outro Silua